



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 25/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 25/2022

O *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Nos termos da alínea "a" do inciso III do Art. 42 da Lei Municipal n.º 1.035, de 08 de janeiro de 2.008, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.403, de 15 de maio de 2017, fica aprovada a Avaliação Atuarial de 2022, integrante desta lei, e instituído o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos Poderes do Município de Itapeva, conforme seguintes alíquotas de contribuição suplementar:

[...]”

O Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica revogada a Tabela de Alíquotas Suplementares constante do Art.1º da Lei Municipal n.º 1.530, de 01 de setembro de 2020.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva adequar a redação do projeto com as alterações posteriores da lei que está sendo modificada.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro